



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 01/2019, DE SESSÃO ORDINÁRIA E PLENÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária e plenária número um do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antonio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Lisot, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Ângela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco e Rosiul de Freitas Azambuja. Ausentes os Exmos. Desembargadores Wilson Carvalho Dias, André Reverbel Fernandes e Fabiano Holz Beserra, em razão de férias. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Mariana Furlan Teixeira. Declarada aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e fez os seguintes REGISTROS: Nota de pesar: pelo falecimento, em 26.SET.2019, de Aracy Peixoto da Silva, mãe do Coordenador de Segurança Institucional, servidor João Luiz Peixoto da Silva. SAUDAÇÃO. A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

seguir, Sua Excelência saudou a presença dos Desembargadores Maria Silvana Rotta Tedesco e Rosiul de Freitas Azambuja em sua primeira sessão na composição do Tribunal Pleno, cumprimentando o Exmo. Desembargador pela comemoração de seu aniversário nesta data. Relembrou que as nomeações foram publicadas no Diário Oficial da União do dia 1º.OUT.2019 e a solenidade de posse ocorreu na última quarta-feira, dia 02.OUT.2019. Acrescentou que a Exma. Desembargadora Maria Silvana foi promovida pelo critério de antiguidade e assumiu a cadeira antes ocupada pela Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira e o Desembargador Rosiul foi promovido pelo critério de merecimento e assumiu a cadeira vaga pela aposentadoria da Desembargadora Karina Saraiva Cunha. Saudou também a presença da Procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul, Mariana Teixeira, empossada em 1º.OUT.2019. Na sequência, a

Exma. Desembargadora-Presidente registrou que em 12 de setembro, o TRT2 entregou, em solenidade realizada na sua sede, as comendas da sua 10ª Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Foram homenageados 56 nomes, entre personalidades e instituições, que se destacaram no desempenho de relevantes serviços à Justiça do Trabalho ou em atividades socioculturais. Na oportunidade, registrou que recebeu a comenda Grã-Cruz, das mãos da presidente do TRT2, Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério. Acrescentou que o Vice-Presidente, Ricardo Carvalho Fraga, e a Diretora da Escola Judicial, Carmen Izabel Centena Gonzalez, foram agraciados com a comenda Grande-Oficial. A seguir, registrou que, em 18 de setembro, o Desembargador João Pedro Silvestrin foi convocado para atuar na 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a posse do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça em 16 de setembro de 2019. A convocação do Desembargador Silvestrin é para o período de 23.SET a 19.DEZ.2019. Logo após, Sua Excelência referiu que no dia 24 de setembro, a Exma. Desembargadora Tânia Reckziegel foi indicada para representar a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça no período de 2019-2021. A sua indicação e da juíza do trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, da 4ª Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

de Aracaju (SE), para as vagas destinadas aos magistrados de segundo e primeiro graus, foram aprovadas pelo Pleno do TST na sessão realizada dia 24.SET.2019. As indicações devem ser aprovadas pelo plenário do Senado Federal, após sabatina pela Comissão de Constituição e Justiça daquela casa. A seguir, A Exma. Desembargadora-Presidente registrou que, no dia 30 de setembro, a delegação do TRT-RS conquistou o tricampeonato na 18ª Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho. Enfatizou que recebeu a delegação de servidores que representou o Tribunal entre os dias 21 e 27.SET.2019 em Belo Horizonte/MG. Referiu que os atletas conquistaram seis troféus e 140 medalhas, sendo 58 de ouro, 43 de prata e 39 de bronze. O resultado deixou a Justiça do Trabalho Gaúcha em 1º lugar no quadro geral de medalhas, sendo a equipe campeã pelo terceiro ano consecutivo, ressaltando que esse é o resultado de tanto empenho e comprometimento! Parabenizou os atletas. HOMENAGEM. Na sequência, registrou que no dia de ontem, foi feita uma homenagem ao advogado Hélio Faraco de Azevedo, que foi saudado pelo Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin, a quem a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu pela acolhida e pelo discurso afetivo realizado. OUTUBRO ROSA - Em prosseguimento, mencionou que a Justiça do Trabalho gaúcha está engajada na campanha Outubro Rosa, que busca conscientizar e divulgar informações sobre o câncer de mama e a importância do seu diagnóstico precoce. As fachadas do prédio-sede do Tribunal e do Foro Trabalhista da capital estão com a iluminação especial na cor da campanha. Para a próxima semana está programada a colocação do laço rosa na fachada do prédio-sede. ANIVERSÁRIOS DO MÊS DE OUTUBRO: 02.OUT: DES. JOÃO PEDRO SILVESTRIN; 04.OUT: DES. ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA; 14.OUT: DES. FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL; 30.OUT: DESA. ANA LUIZA HEINECK KRUSE. A seguir, submeteu à aprovação a ata nº 07/2019, da sessão plenária e extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2019, a qual foi aprovada. Após, a Exma. Desembargadora-Presidente manifestou-se no seguinte sentido: “Nesta data, damos início à votação para os cargos de Direção do TRT da 4ª Região, sendo que para os de Presidente e Vice-Presidente, já formulado e divulgado o resultado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

da consulta introduzida no Regimento Interno do nosso Tribunal e, ainda que não vinculativa, é indicativa do posicionamento de todos os juízes desta Região. Não foi por outra razão que eu fui eleita na Sessão de 06.10.2017, conforme Ata nº 01/2017 - Sessão Ordinária e Plenária deste Tribunal. A consulta prévia, ainda que não vinculativa, representa escolha formulada pelos juízes - titulares e substitutos - e desembargadores do TRT da 4ª Região, conforme as propostas divulgadas através dos meios eletrônicos disponibilizados e os debates realizados. A tradição do nosso TRT da 4ª Região sempre foi a de honrar o compromisso assumido, e disto eu tive a certeza, quando do respeito à Consulta Prévia realizada no ano de 2017. Afora isso, o TRT da 4ª Região, através desse sistema democrático, que, como referido, foi implementado por Alteração Regimental, regulamentada pela Resolução Administrativa nº 19/2017, introduz inovadora forma de escolha de seus dirigentes, o que, de resto, deveria ser seguido por todos os Tribunais do país. Não há mais espaço para restringir a escolha dos nossos dirigentes no próximo biênio, exclusivamente pelo colégio restrito de 48 Desembargadores, se for considerada a totalidade de 283 juízes de Primeiro Grau e Desembargadores. E me atrevo a propor que para as próximas administrações também sejam escolhidos, pelo voto direto na consulta, o Corregedor e o Vice-Corregedor. Entendo que o Corregedor e o Vice-Corregedor também devem expor suas ideias e propostas para a categoria, como forma exclusiva de terem o respaldo às suas decisões, que não são fáceis, no novo tempo que nos espera. Já se tem notícia do fechamento de Varas do Trabalho pelo país. E muito possivelmente a comissão, recentemente organizada pelo TST, irá estudar a melhor equalização da nossa força de trabalho. Esta é uma sugestão que deixo aos nossos administradores que hoje são eleitos, confiando que a escolha democrática que foi realizada seja integralmente respeitada. Agradeço publicamente à Comissão da Consulta - Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza H. Kruse e Carolina Gralha, presidente da Amatra IV, pelo desempenho tranquilo e harmônico de todo o processo que hoje espero seja referendado pelo Pleno. Agradeço a participação de todos os colegas na consulta realizada, e que o futuro ilumine os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

novos dirigentes para a construção de uma gestão coletiva, tendo como único norte o que tantas vezes referi: a defesa intransigente da Justiça do Trabalho, sua permanência e perenidade. Muito obrigada.” Logo após, Sua Excelência esclareceu que a recomposição das Comissões Permanentes do Tribunal e do Conselho Deliberativo da Femargs ocorrerá, em princípio, no dia 25 de outubro de 2019, em sessão do Tribunal Pleno. Ressaltou que esse procedimento tem como objetivo possibilitar que todos os Desembargadores manifestem seu interesse em compor essas Comissões e o Conselho após a eleição da nova Administração, critério que já foi adotado nas eleições de 2015 e 2017. A seguir, com o objetivo de melhor organizar a sessão e as votações, propôs que após a eleição dos quatro cargos de Direção do Tribunal e dos dois cargos para a Escola Judicial fosse feito um pequeno intervalo para cumprimentos aos eleitos. Sugeriu, também, que após esse pequeno intervalo, fosse reiniciada a sessão, possibilitando uma breve manifestação dos Desembargadores eleitos. Os demais Desembargadores anuíram à proposição. Relativamente aos critérios e procedimentos para a eleição dos cargos de Direção, Sua Excelência esclareceu que os mandatos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, serão de dois anos, vedada a reeleição. Acrescentou que, quanto à eleição para os cargos de Direção do Tribunal, o artigo 16 estabelece que ocorrerá por escrutínio secreto, cargo a cargo, iniciando pelo cargo de Presidente, sendo seguida, sucessivamente, pelos cargos de Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor, concorrendo a cada cargo da Administração os quatro Desembargadores mais antigos do Tribunal, não impedidos e que não manifestem prévia recusa, excluindo-se da relação de concorrentes o eleito, de acordo com o disposto no § 6º do artigo 16 do Regimento Interno. Ressaltou que considerar-se-á eleito o Desembargador que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros efetivos do Tribunal Pleno, o que corresponde a 25 votos. Referiu que, em caso de empate, proceder-se-ia a novo escrutínio entre os que empataram. Persistindo o empate, seria considerado eleito o Desembargador mais antigo do Tribunal. Disse, ainda, que, não sendo obtida a maioria absoluta, repertir-se-ia o escrutínio, concorrendo apenas os dois Desembargadores mais votados, sendo eleito aquele que



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

obtivesse a maioria dos votos dos Desembargadores. Acrescentou que, em caso de empate, seria eleito o Desembargador mais antigo, nos termos do disposto no § 9º do artigo 16 do Regimento Interno. A seguir, considerando que seria utilizado o sistema de votação eletrônica, fez breve explicação acerca das etapas de votação. Após, deu início à eleição propriamente dita. PROC. TRT PROAD 4935/2019 ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO DO TRIBUNAL. Primeiramente, a Exma. Desembargadora-Presidente esclareceu que os Desembargadores foram consultados acerca do interesse em concorrerem aos cargos de Administração do Tribunal e que manifestaram interesse em concorrer ao cargo de Presidente os Exmos. Desembargadores Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Carmen Izabel Centena Gonzalez e Maria da Graça Ribeiro Centeno. Destacou que foi realizada consulta prévia, na forma do § 1º do artigo 16 do Regimento Interno, divulgando o resultado a seguir: 1) Desa. Carmen Izabel Centena Gonzalez: 173,584 votos (37,75%); 2) Des. Ricardo Carvalho Fraga: 132,824 votos (28,88%); 3) Des. João Pedro Silvestrin, 107,52 votos (23,38%); 4) Desa. Maria da Graça Ribeiro Centeno; 42,912 votos (9,33%). Foram computados três votos em branco (0,65%). Votaram 270 magistrados (de um total de 283). Na sequência, referiu que em atenção ao resultado da Consulta, foi comunicada pelo Desembargador Ricardo Carvalho Fraga da retirada de sua candidatura ao cargo de Presidente do Tribunal. A seguir, passou a palavra ao Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga que se manifestou dizendo que, em face da importância do resultado democrático da consulta, resolveu retirar sua candidatura à Presidência do Tribunal. A seguir, a Exma. Desembargadora-Presidente questionou o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin sobre o interesse em concorrer ao cargo de Presidente. O Exmo. Desembargador assim se manifestou: “Sra. Presidente. Peço licença e a paciência dos colegas, para dizer algumas palavras sobre as eleições dos novos integrantes da Administração para o próximo biênio. Desde que implementado, pela via regimental, o sistema de consulta a todos os magistrados - juízes e desembargadores -, tive oportunidade e o privilégio de participar, praticamente, de todas as eleições. Estamos caminhando no sentido de que se alcance, na plenitude, a tão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

almejada democracia no âmbito da Justiça do Trabalho na nossa 4ª Região. Muito já se fez, mas muito ainda há de ser feito. Gostaria de agradecer imensamente cada uma das juízas e dos juízes do primeiro grau, quer titulares, quer substitutos, as Sras. Desembargadoras e Srs. Desembargadores que de forma corajosa e segura depositaram sua confiança e seu voto em meu nome na consulta. A todos meu carinho e admiração. Agradecimento especial aos juízes Luis Henrique e Leandro Krebs que estiveram mais próximos nessa desgastante e incansável caminhada, bem como por compartilharem comigo momentos de difíceis decisões, dentre elas de como noticiar aos meus pares a minha convocação para atuar no TST, que veio em um momento inesperado e que, embora direcionada de forma pessoal e intransferível, nada mais é do que o reconhecimento do trabalho realizado não só por mim, mas pelo nosso Tribunal como um todo. Fui convocado para atuar na vaga de um Ministro que tem origem no Rio Grande do Norte e nada justificaria a convocação, a não ser o reconhecimento no nosso trabalho. Também registro minha admiração e agradecimento aos servidores, pois uma vez mais tive o privilégio de ser contemplado em primeiro lugar na consulta realizada pelo sindicato de classe como indicado para a Administração deste Tribunal. Peço escusas e perdão a todos que gostariam que me posicionasse de modo diverso Sra. Presidente, mas o momento impõe que eu retire a minha candidatura à presidência deste Tribunal Regional. Aos servidores de meu gabinete, minha segunda família, com os quais convivo de forma fraterna há quinze anos, minha eterna gratidão pelo incondicional apoio que me é ofertado dia a dia na tomada de decisões, quer judiciais, quer administrativas e até de ordem particular. Por fim, repiso o que já disse em outras oportunidades, todos nós, Desembargadores e Juízes, ‘precisamos construir pontes, e não muros’ ensinamento do Papa Francisco. Devemos ser flexíveis - diz o provérbio indiano - porque ‘o vento não quebra um galho que se dobra’. Era o que eu tinha a dizer, no momento, Sra. Presidente. Muito obrigado.” Em prosseguimento, a Exma. Desembargadora-Presidente questionou a Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez se confirmava o interesse em concorrer ao cargo de Presidente, obtendo resposta afirmativa. Da mesma forma, Sua



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Excelência questionou se a Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno confirmava o interesse em concorrer à Presidência, tendo a Exma. Magistrada registrado que colocava seu nome à disposição para integrar a lista, apenas para essa finalidade, uma vez que eram necessários quatro nomes para comporem a lista. Havendo a necessidade de mais dois nomes para compor a lista, a Exma. Desembargadora Presidente consultou os Desembargadores, por ordem de antiguidade e não impedidos, se colocavam seu nome à disposição para comporem a lista de candidatos ao cargo de Presidente, tendo colocado o nome as Exmas. Desembargadoras Ana Luiza Heineck Kruse e Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo. A lista ficou composta pelos Exmos. Desembargadores ANA LUIZA HEINECK KRUSE, ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO, CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ E MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO. Passou-se à votação ao cargo de Presidente do Tribunal, tendo-se obtido o seguinte resultado: Desembargadora CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ - 33 (trinta e três) votos; Desembargadora MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO - 07 (sete) votos; e 05 (cinco) votos em branco. Foi eleita PRESIDENTE DO TRIBUNAL, a Exma. Desembargadora CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ. A Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu às Exmas. Desembargadoras Ana Luiza Kruse e Ana Rosa Sagrilo por terem colocado seus nomes à disposição. Passou-se à votação para o cargo de Vice-Presidente. A Exma. Desembargadora-Presidente referiu que, para a consulta prévia, consultados os Desembargadores, manifestaram interesse em concorrer ao cargo de Vice-Presidente os Exmos. Desembargadores Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Francisco Rossal de Araújo e Manuel Cid Jardon. Foi realizada consulta prévia, na forma do § 1º do artigo 16 do Regimento Interno, e o resultado foi o seguinte: 1) Francisco Rossal de Araújo, com 266,8 votos (58,15%); 2) Alexandre Corrêa da Cruz recebeu 137,584 votos (29,99%); 3) Manuel Cid Jardon, 30,304 votos (6,6%); 4) Maria da Graça Ribeiro Centeno, 20,152 votos (4,39%). Houve quatro votos em branco (0,87%). Em atenção ao resultado da Consulta, a Exma. Desembargadora-Presidente referiu que foi comunicada pelo Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz da retirada de sua



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

candidatura ao cargo de Vice-Presidente do Tribunal, confirmada em sessão com agradecimento a todos que participaram do processo de consulta. A seguir, Sua Excelência perguntou aos demais Desembargadores se confirmavam o interesse em concorrer ao cargo de Vice-Presidente, colhendo resposta afirmativa por parte do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, sendo que os Exmos. Desembargadores Maria da Graça Ribeiro Centeno e Manuel Cid Jardon, concordaram apenas para compor a lista. Havendo a necessidade de mais um nome para compor a lista, a Exma. Desembargadora Presidente consultou os Desembargadores, por ordem de antiguidade e não impedidos, se colocavam seu nome à disposição para comporem a lista de candidatos ao cargo de Vice-Presidente, tendo colocado o nome a Exma. Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo. A lista ficou composta pelos Exmos. Desembargadores ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILLO, MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO, FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO e MANUEL CID JARDON. Efetuada a votação, foi obtido o seguinte resultado: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, 33 (trinta e três) votos; Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno, 05 (cinco) votos; Desembargador Manuel Cid Jardon, 02 (dois) votos e 05 (cinco) votos em branco. Foi eleito VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL o Exmo. Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO. Passou-se à votação para o cargo de Corregedor Regional. Logo após, a Exma. Desembargadora-Presidente referiu que, consultados os Exmos. Desembargadores, manifestaram interesse em concorrer ao cargo de Corregedor os Exmos. Desembargadores Clóvis Fernando Schuch Santos, George Achutti e Laís Helena Jaeger Nicotti. Da mesma forma que para a votação anterior, a Exma. Desembargadora-Presidente reiterou que, para cumprimento do Regimento Interno e da LOMAN, seria necessário que mais um Desembargador colocasse seu nome à disposição para a composição da lista. Consultados, por ordem de antiguidade, os Desembargadores elegíveis, colocou seu nome à disposição a Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse. Efetuada a votação, obteve-se o seguinte resultado: Desembargador George Achutti, 16 (dezesesseis) votos; Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos, 15 (quinze)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

votos, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, 13 (treze) votos e Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, 01 (um) voto. Não alcançada a maioria absoluta de votos prevista no § 7º do artigo 16, repetiu-se o escrutínio entre os Exmos. Desembargadores Clóvis Fernando Schuch Santos e George Achutti, tendo-se obtido o seguinte resultado: Desembargador George Achutti, 23 (vinte e três) votos e Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos, 22 (vinte e dois) votos. Foi eleito CORREGEDOR REGIONAL o Exmo. Desembargador GEORGE ACHUTTI. Passou-se à votação para o cargo de Vice-Corregedor Regional. Logo após, a Exma. Desembargadora-Presidente referiu que consultados os Exmos. Desembargadores, manifestaram interesse em concorrer ao cargo de Vice-Corregedor os Exmos. Desembargadores George Achutti, já eleito Corregedor, e Raul Zoratto Sanvicente. Da mesma forma que para a votação anterior, a Exma. Desembargadora-Presidente reiterou que, para cumprimento do Regimento Interno e da LOMAN, seria necessário que mais três Desembargadores colocassem seus nomes à disposição para a composição da lista. Consultados, por ordem de antiguidade, os Desembargadores elegíveis, colocaram seus nomes à disposição os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse e Flávia Lorena Pacheco. Efetuada a votação, obteve-se o seguinte resultado: Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, 35 (trinta e cinco) votos e 10 (dez) votos em branco. Foi eleito VICE-CORREGEDOR REGIONAL o Exmo. Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE. PROC. TRT PROAD 4945/2019 - ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - ARTIGO 16, § 14, DO RI. Em prosseguimento a Exma. Desembargadora-Presidente conduziu à escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Escola Judicial. Destacou que os critérios para a eleição dos dois cargos são os mesmos aplicáveis aos cargos de Direção do Tribunal e salientou que consultados os Desembargadores elegíveis, por ordem de antiguidade, manifestou interesse em concorrer ao cargo de Diretor da Escola Judicial o Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Após, renovou o questionamento ao Exmo. Desembargador no sentido de se Sua Excelência confirmava o interesse em concorrer ao aludido cargo,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

tendo colhido resposta afirmativa. Perguntou, ainda, se os demais Desembargadores elegíveis ratificavam as recusas anteriormente manifestadas para concorrer ao cargo de Diretor da Escola Judicial, tendo, igualmente, colhido resposta afirmativa por parte de todos. Realizada a votação, foi considerado eleito DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL o Exmo. Desembargador RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, com 32 (trinta e dois) votos, havendo 13 (treze) votos em branco. A seguir, a Exma. Desembargadora-Presidente conduziu à eleição para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial, ressaltando que, consultados os Exmos. Desembargadores, manifestaram interesse em concorrer ao cargo os Exmos. Desembargadores João Paulo Lucena e Brígida Joaquina Charão Barcelos. Após, renovou o questionamento aos Exmos. Desembargadores no sentido de se Suas Excelências confirmavam o interesse em concorrer ao cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial, tendo colhido resposta afirmativa por parte do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena. A Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos declinou de concorrer. Perguntou, ainda, se os demais Desembargadores elegíveis ratificavam as recusas anteriormente manifestadas para concorrer ao cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial, tendo, igualmente, colhido resposta afirmativa de todos. Realizada votação foi eleito VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL o Exmo. Desembargador JOÃO PAULO LUCENA, com 34 (trinta e quatro) votos, havendo 11 (onze) votos em branco. Logo após, a Exma. Desembargadora-Presidente parabenizou os Desembargadores eleitos, desejando-lhes sucesso. A seguir, foi feito intervalo de vinte minutos para os cumprimentos aos eleitos. Reiniciada a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente passou a palavra à Presidente eleita, Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, que assim se manifestou: “Prezados colegas Desembargadores, prezados Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos, prezados servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, senhores advogados, demais presentes nesta sessão solene de eleição da Administração do Tribunal Regional do Trabalho, eu fico muito agradecida por ter participado desse processo democrático, instituído na nossa Região, pioneiro no país, onde todos os magistrados são consultados a respeito dos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

propósitos e das propostas que os colegas Desembargadores, que participam desse pleito, têm a oferecer. A proposta apresentada por mim, foi a vencedora na consulta e, também, neste Plenário, hoje, que ratificou a consulta. A partir deste momento, inicia-se a transição e eu quero dizer a todos, colegas e servidores, não tem mais quem votou em quem, quem votou em branco e quem votou em outro colega. Isso é uma página virada. A nova Administração composta por mim, na Presidência, pelo Desembargador Francisco, na Vice-Presidência, pelo Desembargador George Achutti, na Corregedoria e pelo Desembargador Raul Sanvicente, na Vice-Corregedoria, além, do Desembargador Martins Costa, na Escola Judicial, do Desembargador Lucena, na Vice-Direção da Escola Judicial e da Desembargadora Laís, que segue na Ouvidoria, será plural e transparente. Faremos, juntos com todos os magistrados, com todos os servidores, com a nossa Associação, tanto a AMATRA IV, quanto a nacional, ANAMATRA, que tem um de seus ex-presidentes, Juiz Paulo Schmidt, presente nesta sessão, a melhor gestão possível, democrática, dialogada, baseada na ética, na eficiência, no respeito, e com empatia. Desejo a todos e a nós, a melhor gestão possível e eu me comprometo com isso: ouvir, dialogar e depois decidir e, também, parodiando a canção popular brasileira, tomara que eu possa, na Presidência, ter a mente quieta, a espinha ereta e o coração tranquilo. Muito obrigada.” A seguir, a Exma. Desembargadora-Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente eleito, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, que assim se pronunciou: “Colegas, eu gostaria de registrar meus agradecimentos a todos os colegas, Juízes e Desembargadores que confiaram na nossa proposta, que confiaram na Instituição. A consulta representa um apoio à Instituição. Queria agradecer, aqui, também, rapidamente, o apoio da minha família, minha mãe, meu pai, *in memoriam*, minhas filhas Mariana, Natália e Alexandra, à minha esposa Manuela que tanto se sacrificaram. Gostaria de agradecer aos amigos, servidores, advogados e peritos. Faço coro às palavras da Presidente eleita, Carmen, para conclamar a união de todos, superarmos divisões, fazermos planos e termos esperanças. Estaremos todos na mesma trincheira, na trincheira da defesa da Justiça do Trabalho. Viva a Justiça do Trabalho. Viva o Direito



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Social. Viva o TRT da 4ª Região. Muito obrigado.” Logo após, a Exma. Desembargadora-Presidente passou a palavra ao Exmo. Desembargador-Corregedor eleito, George Achutti, tendo Sua Excelência se pronunciado no seguinte sentido: “Senhora Presidente, gostaria de agradecer aos colegas que compuseram esse colégio eleitoral, pela confiança em meu nome depositado, fazendo um agradecimento especial aos colegas Laís e Clóvis, pela gentil e amistosa concorrência, apenas como adversários, pessoas de fino trato com as quais sempre tive esse nível de tratamento. Faço coro, também, às manifestações da futura presidente Carmen e do futuro Vice-Presidente Francisco, no sentido dessa união em torno da nossa Instituição. Espero que assim seja.” Logo após, foi dada a palavra ao Desembargador eleito Vice-Corregedor Raul Zoratto Sanvicente, que assim se manifestou: “Obrigado, Presidente. Eu agradeço a todos os colegas e a todos presentes. Eu não poderia estar mais afinado com as palavras da nossa futura Presidente quanto ao diálogo que se impõe, que é necessário. A minha proposta como Vice-Corregedor, atuando juntamente com o Corregedor, é de buscar o diálogo entre todos: juízes e advogados para que nós mantenhamos a nossa missão que é a jurisdição, nesse momento da vida nacional e da Justiça do Trabalho, mais do que nunca é de reafirmarmos o exercício da jurisdição como a nossa missão principal. Assim eu espero contar com o apoio de todos que já me empenharam esse apoio. Agradeço novamente. Obrigado.” Desembargador eleito Diretor da Escola Judicial, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa: “Presidente, colegas, saúdo todos os juízes e juízas presentes e faço uma saudação especial aos membros integrantes do Conselho da Escola Judicial e um cumprimento especial à nova Administração ora eleita. Tenho a absoluta convicção de que vamos dar continuidade ao trabalho de excelência em que a Escola Judicial da 4ª Região tem ao longo do tempo se afirmado. Há um desafio, como em toda Administração, quanto à questão orçamentária, mas também na Escola, onde houve uma alteração com relação à estrutura nos conteúdos da formação inicial e continuada dos magistrados, por conta de uma alteração da ENAMAT, e também na capacitação dos servidores. A Escola irá se empenhar ao máximo para requalificar o que for necessário, para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

dar continuidade ou para a implantação dessa reorganização proposta pelo Tribunal Superior do Trabalho. Prometo me empenhar, juntamente com o colega João Paulo, para essa finalidade e para cumprir a missão da Escola.” A seguir, foi dada a palavra ao Desembargador eleito Vice-Diretor da Escola Judicial, João Paulo Lucena: “Reitero as minhas palavras de agradecimento a todos os colegas que participaram da consulta, tanto os de 2º grau, como os de 1º grau, e reitero meu compromisso desde o ingresso nesta Instituição de trabalhar com afinco, com seriedade, com compromisso e subscrevo as palavras dos meus colegas que foram eleitos para a Administração. Esse é o meu primeiro passo como integrante da Administração formal do Tribunal, fora o trabalho nas Comissões e demais grupos, e deposito toda minha dedicação e colaboração ao colega Martins Costa que será o Diretor da Escola na próxima gestão. Teremos um trabalho duro pela frente, com restrição de orçamento, com diminuição de quadro, mas tenho certeza de que com criatividade e com empenho realizaremos um ótimo trabalho para atingir um ótimo resultado no próximo biênio. Muito obrigado.” Em prosseguimento a Exma. Desembargadora-Presidente parabenizou os Desembargadores eleitos com respeito à consulta, o que coloca o Tribunal à frente de todos os Tribunais do país em face de uma versão democrática de gestão. Agradeceu a todos que participaram votando, dizendo que esta é a verdadeira democracia almejada desde a condição de juízes substitutos. Referiu que estava muito feliz porque a consulta, mais uma vez, foi referendada e respeitada. Parabenizou todos os eleitos, desejando uma excelente administração. Reiniciada a sessão, passou-se à apreciação do processo dos nomes indicados para a Comenda do Mérito Judiciário deste Tribunal. PROC. TRT PROAD 4828/2019. LISTA DOS INDICADOS PARA A COMENDA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRT DA 4ª REGIÃO - ARTIGO 6º, § 2º, DA RA Nº 42/2015. DECISÃO: Certifico e dou fé que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão ordinária e plenária realizada nesta data, por unanimidade, APROVOU a lista dos indicados ao recebimento da Comenda do Mérito Judiciário do TRT da 4ª Região, na forma do § 2º do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 42/2015: os Ministros Lelio Bentes Corrêa e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Kátia Magalhães Arruda; os Desembargadores Ricardo Luiz Tavares Gehling (TRT4/aposentado), Rilma Aparecida Hemetério (TRT2), Jucirema Maria Godinho Gonçalves (TRT2), José Luiz Ferreira Prunes (TRT4/aposentado - *in memoriam*), Maria Guilhermina Miranda (TRT4/aposentada), Denis Marcelo de Lima Molarinho (TRT4/aposentado) e Juraci Galvão Júnior (TRT4/aposentado); a Juíza do Trabalho Catharina Dalla Costa (TRT4/aposentada); o Procurador do Trabalho Paulo Borges da Fonseca Seger; os Advogados Helio Faraco de Azevedo, Sebald Wagner (*in memoriam*), Sérgio Ivan Moreira e Carlos Alberto Mascarenhas Schild; o Perito Evandro Krebs Gonçalves (APEJUST); os Servidores José Rudimar Aita, Yara Assunção Nodari (aposentada), Alexandre Modesto Farias, Paulo Roberto Schmitt do Carmo, José Américo Ilha de Quadros, Denise Bampi e Gelson Luiz da Silveira (aposentado); e a Educadora Acácia Zeneida Kuenzer. PROC. TRT PROAD 4677/2019. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL - ART. 21 DO RI. A seguir, a Exma. Desembargadora-Presidente referiu que, de acordo com o disposto no artigo 21 do Regimento Interno, o Órgão Especial é composto por dezesseis Desembargadores, provendo-se a metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição, nominando os Desembargadores que passarão a integrar as vagas por antiguidade, conforme segue: ROSANE SERAFINI CASA NOVA, JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, ANA LUIZA HEINECK KRUSE, CLEUSA REGINA HALFEN, ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO, RICARDO CARVALHO FRAGA, FLÁVIA LORENA PACHECO e JOÃO PEDRO SILVESTRIN. Acrescentou que, consoante disposto no parágrafo primeiro daquele dispositivo, e tendo em vista a eleição dos Exmos. Desembargadores CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, para o cargo de Presidente, FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, para o cargo de Vice-Presidente, GEORGE ACHUTTI, para o cargo de Corregedor Regional, e RAUL ZORATTO SANVICENTE, para o cargo de Vice-Corregedor Regional, Suas Excelências passam a integrar o Colegiado pelo critério da eleição. Registrou, ainda, a necessidade de eleger 8 suplentes, nos termos do disposto no artigo 21, §§ 3º e 6º, do Regimento Interno. Dando prosseguimento, a Exma. Desembargadora-Presidente conduziu à eleição de quatro



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Desembargadores que, nos termos do disposto no artigo 21 do Regimento Interno, juntamente com os oito Desembargadores mais antigos e com os Exmos. Desembargadores Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, passarão a compor o Órgão Especial. Acerca dos critérios, ressaltou que o escrutínio seria secreto e único, sendo a votação, igualmente, realizada por meio eletrônico. Comunicou que, primeiro, seria feita a eleição dos 04 (quatro) membros titulares e que seriam considerados eleitos os candidatos que obtivessem o maior número de votos dos integrantes do Tribunal Pleno e os demais seriam considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação, até o provimento integral das vagas. Em caso de empate, destacou que prevaleceria o candidato mais antigo no Tribunal. Todos os Desembargadores anuíram à proposição. A Exma. Desembargadora-Presidente enfatizou que o mandato dos membros eleitos é de dois anos, admitida uma recondução e que quem tivesse exercido por quatro anos a função de membro da metade eleita não figuraria mais entre os elegíveis, até que se esgotassem todos os cargos. Registrou, a seguir, que são inelegíveis os Exmos. Desembargadores Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Vania Cunha Mattos, Denise Pacheco e Marçal Henri dos Santos Figueiredo. Antes de colher os votos, informou que, consultados os Desembargadores, manifestaram interesse em compor o Órgão Especial, pelo critério de eleição, tanto na condição de titular como suplente, os Desembargadores Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena e Brígida Joaquina Charão Barcelos. A Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti havia disponibilizado seu nome, mas antes da votação, declinou. Logo após, questionou se os Desembargadores nominados ratificavam as manifestações e interesses, bem como se os demais Desembargadores elegíveis mantinham suas recusas em concorrer, colhendo resposta afirmativa por parte de todos. Passou-se ao processo de votação, com a indicação de até 04 (quatro) nomes. Concluída a votação, obteve-se o seguinte resultado: Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, 42 (quarenta e dois) votos; Desembargadora Maria Madalena Telesca,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

32 (trinta e dois) votos; Desembargador André Reverbel Fernandes, 30 (trinta) votos; Desembargador João Paulo Lucena, 28 (vinte e oito) votos; Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, 21 (vinte e um) votos; Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos, 16 (dezesesseis) votos; e 11 (onze) votos em branco. Na sequência, o Tribunal Pleno, por unanimidade, ratificou o nome dos quatro Desembargadores mais votados: ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, MARIA MADALENA TELESCA, ANDRÉ REVERBEL FERNANDES e JOÃO PAULO LUCENA que passam a integrar o Órgão Especial pelo critério da eleição. Em prosseguimento, a Exma. Desembargadora-Presidente registrou que foram eleitos suplentes os Exmos. Desembargadores Marcelo José Ferlin D'Ambroso e Brígida Joaquina Charão Barcelos. A seguir, a Desembargadora-Presidente referiu que há a necessidade de eleição de mais 06 (seis) suplentes, perguntando se algum dos Exmos. Desembargadores colocava seu nome à disposição para complementar a lista. Consultados, pela ordem de antiguidade, aceitaram o encargo os Exmos. Desembargadores Clóvis Fernando Schuch Santos, Rejane Souza Pedra, Gilberto Souza dos Santos, Fernando Luiz de Moura Cassal, João Batista de Matos Danda e Janney Camargo Bina, tendo Suas Excelências sido eleitos por aclamação, sendo esta a ordem da suplência, do 1º nome (Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso) ao 8º nome (Desembargador Janney Camargo Bina). A seguir, a Exma. Desembargadora-Presidente cumprimentou os eleitos, desejando-lhes sucesso e um profícuo trabalho à frente do Órgão Especial. PROC. TRT PROAD 4833/2019. ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL - ART. 10 DA RA Nº 049/2017. Em prosseguimento, a Exma. Desembargadora-Presidente referiu que, nesta data, deverão ser eleitos um Desembargador ativo e um Desembargador inativo, para a titularidade do Conselho, e mais dois Desembargadores ativos para a suplência. Disse, ainda, que, consultados os Exmos. Desembargadores, manifestaram interesse os Desembargadores Beatriz Renck, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Marcelo José Ferlin D'Ambroso e Manuel Cid Jardon. A Exma. Desembargadora-Presidente referiu que, consultados os Exmos. Desembargadores inativos, manifestou interesse a Exma.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Desembargadora Teresinha Maria Delfina Signori Correia. A seguir, propôs que o nome da Exma. Desembargadora inativa Teresinha Maria Delfina Signori Correia fosse eleito por aclamação pelo Tribunal Pleno para a titularidade do Conselho Consultivo da Escola Judicial. Os demais Desembargadores anuíram à proposição. Após, considerando que o Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo não cumpria o requisito do número de horas de formação continuada exigido, a matéria passou a ser debatida, tendo o Tribunal Pleno concordado, por unanimidade, com a participação do Exmo. Desembargador na eleição, tendo em vista que, nos últimos cinco anos, Sua Excelência exerceu os cargos de Ouvidor, Corregedor e Vice-Corregedor do Tribunal, qualificando-o a concorrer ao Conselho. Passou-se à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, 16 (dezesesseis) votos; Desembargadora Beatriz Renck, 14 (quatorze) votos; Desembargador Manuel Cid Jardon, 12 (doze) votos e Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, 03 (três) votos. Eleito Membro Titular o Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso e eleitos Membros Suplentes os Exmos. Desembargadores Beatriz Renck e Manuel Cid Jardon. A Exma. Desembargadora-Presidente parabenizou os eleitos, desejando-lhes sucesso. PROC. TRT PROAD 4901/2019. RECOMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS E SEÇÕES ESPECIALIZADAS - ARTIGOS 14 E 17 DO REGIMENTO INTERNO. Antes de passar à recomposição das Turmas julgadoras, pediu a palavra a Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen para, em face da unificação das Secretarias da 9ª e da 10ª Turmas, que integram a Seção Especializada em Execução, expor a dificuldade quanto às escolhas dos secretários, não concordando com que as escolhas fiquem sob a responsabilidade do Desembargador mais antigo. Após amplo debate, a Exma. Desembargadora-Presidente propôs fosse realizada votação considerando duas propostas: "PROPOSTA 1) Na hipótese de indicação do Secretário da Seção Especializada em Execução e do Secretário da Seção da 9ª e 10ª turmas (art. 35, "g" e art. 38, "e"), caberá ao Desembargador mais antigo a escolha em ambos os casos. PROPOSTA 2) Na hipótese de indicação do Secretário da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Seção Especializada em Execução e do Secretário da Seção da 9ª e 10ª turmas, caberá ao Desembargador presidente mais antigo a indicação de um dos cargos e ao Desembargador presidente mais novo a indicação do cargo remanescente.” De acordo com o que destacou o Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, a proposta, conforme trazida, trata-se de proposta de futura alteração regimental. Demonstrou entendimento, ainda, quanto à necessidade de fixar, nesta data, o entendimento proposto para que possa ser feita a escolha das Turmas. A matéria foi submetida à votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: PROPOSTA 2 - 32 (trinta e dois) votos e PROPOSTA 1 - 13 (treze) votos. Vencedora, pois, a Proposta 2 que passa a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2019. Dando prosseguimento, a Exma. Desembargadora-Presidente referiu que nos termos do artigo 14 do Regimento Interno, excetuados os Desembargadores ocupantes dos cargos de Direção do Tribunal, os demais Desembargadores, observada a ordem de antiguidade, deveriam escolher a Turma e a Seção Especializada que pretendiam integrar. Acrescentou que a presidência das Turmas e das Seções Especializadas, excetuada a SDC, presidida pelo Presidente do Tribunal, é exercida pelo Desembargador mais antigo que a integrar. Registrou, a seguir, que, conforme ajuste anterior deste Colegiado, a 9ª e a 10ª Turmas estão vinculadas à Seção Especializada em Execução. A seguir, passou a palavra à Diretora da Setic, Natacha de Oliveira, para que fizesse breve explanação acerca de como seria o acompanhamento, via telão, das escolhas para as Seções Especializadas e para as Turmas. Concluída a explanação, passou-se à recomposição das Turmas. Em face da ausência justificada dos Exmos. Desembargadores Wilson Carvalho Dias, André Reverbel Fernandes e Fabiano Holz Beserra, foi comunicada, observada a ordem de antiguidade, a manifestação de interesse de Suas Excelências. Ficaram as Turmas assim constituídas: 1ª TURMA: Exmos. Desembargadores ROSANE SERAFINI CASA NOVA (Presidente), LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, FABIANO HOLZ BESERRA e ROGER BALLEJO VILLARINHO; 2ª TURMA: Exmos. Desembargadores ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ (Presidente), CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO e TÂNIA REGINA SILVA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECKZIEGEL; 3ª TURMA: Exmos. Desembargadores RICARDO CARVALHO FRAGA (Presidente), MARIA MADALENA TELESCA, GILBERTO SOUZA DOS SANTOS e MARCOS FAGUNDES SALOMÃO; 4ª TURMA: Exmos. Desembargadores ANA LUIZA HEINECK KRUSE (Presidente), ANDRÉ REVERBEL FERNANDES, JOÃO PAULO LUCENA e MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO; 5ª TURMA: Exmos. Desembargadores CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA (Presidente), REJANE SOUZA PEDRA, ÂNGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER e MANUEL CID JARDON; 6ª TURMA: Exmos. Desembargadores BEATRIZ RENCK (Presidente), MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA, FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL e SIMONE MARIA NUNES; 7ª TURMA: Exmos. Desembargadores JOÃO PEDRO SILVESTRIN (Presidente), EMÍLIO PAPALÉO ZIN, DENISE PACHECO e WILSON CARVALHO DIAS; 8ª TURMA: Exmos. Desembargadores LUIZ ALBERTO DE VARGAS (Presidente), MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO, BRÍGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS e ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA; 9ª TURMA (vinculada à SEEX): Exmos. Desembargadores JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA (Presidente), MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO, LUCIA EHRENBRINK e JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA; 10ª TURMA (vinculada à SEEX): Exmos. Desembargadores CLEUSA REGINA HALFEN (Presidente), ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO, MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA e JANNEY CAMARGO BINA; 11ª TURMA: Exmos. Desembargadores FLÁVIA LORENA PACHECO (Presidente), VANIA CUNHA MATTOS, RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA e MARIA HELENA LISOT. Assim ficaram constituídas as Seções Especializadas: SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS (SDC): Desembargadores Carmen Izabel Centena Gonzalez (Presidente), Francisco Rossal de Araújo, Ana Luiza Heineck Kruse, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira e Cláudio Antônio Cassou Barbosa. 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI): Desembargadores Vania Cunha Mattos (Presidente), Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco e Rosiul de Freitas Azambuja. 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI): Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova (Presidente), Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Maria Helena Lisot e Maria Madalena Telesca. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO: Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda (Presidente), Maria da Graça Ribeiro Centeno, Lucia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Marcelo Gonçalves de Oliveira e Janney Camargo Bina. A seguir, às 16h33min, a Exma. Desembargadora-Presidente renovou os cumprimentos aos eleitos, desejando-lhes muito sucesso, agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 04 de outubro de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.-.